

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 884/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **JEEL MANOEL DE
CARVALHO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **JEEL MANOEL DE CARVALHO**, matrícula nº 741791, portador da
cédula de identidade RG nº 3.325.828-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº
555.504.799-15, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em
18.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa
Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 18 de setembro de 2015 a 17 de setembro de 2017, passando da referência
14 para referência 15, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2018.


CÉLSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | março | 20 18
DE Nº 11.226
UMUARAMA 29 | 03 | 20 18
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS